



OFÍCIO CIRCULAR Nº 20/2025

DESTINATÁRIOS: JURISDICIONADOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS DO TCE/CE, EM ESPECIAL OS DAS PASTAS DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, CONTABILIDADE E COMITÊS INTERSETORIAIS PARA A PRIMEIRA INFÂNCIA DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ.

ASSUNTO: CONVITE PARA WEBINAR SOBRE O MANUAL DE CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DOS GASTOS COM A PRIMEIRA INFÂNCIA - PACTO CEARENSE PELA PRIMEIRA INFÂNCIA.

EXPEDIENTE: Por meio da presente comunicação, o Tribunal de Contas do Estado do Ceará tem o prazer de convidá-los(as) para o webinar "**Desvendando o Manual de Classificação Orçamentária: Um Olhar sobre os Gastos com a Primeira Infância**".

Este encontro online tem como objetivo apresentar e discutir o manual de classificação orçamentária dos gastos com a primeira infância, elaborado pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE/CE), no âmbito do Pacto Cearense pela Primeira Infância. Compreender a correta identificação desses gastos é fundamental para o planejamento, execução e controle das políticas públicas voltadas para o desenvolvimento integral das crianças.

Na ocasião, serão apresentados detalhes do site do Pacto Cearense pela Primeira Infância, um ambiente dedicado para acompanhar o progresso e compartilhar as boas práticas das instituições signatárias.

Detalhes do Webinar:

- **Data:** 19 de maio de 2025
- **Horário:** 10h00 (horário de Brasília)
- **Transmissão:** Canal do TCE/CE no YouTube (<https://www.youtube.com/live/gO4ybzqfkWI?si=efb9InkCjr7jpGpN>)
- **Público-alvo:** Servidores dos jurisdicionados estaduais e municipais do TCE/CE, em especial os das pastas de planejamento, orçamento, contabilidade e comitês intersetoriais para a primeira infância dos municípios do estado do Ceará.
- **Inscrição:** IPCeduc (<https://ipceduc-tcece.sydle.com/course/offers/bc72dce4ddca>)

Contamos com a valiosa participação de todos para o sucesso deste encontro, que contribuirá significativamente para aprimorar a gestão dos recursos destinados à primeira infância no estado do Ceará.

Fortaleza, 12 de maio de 2025.

Conselheiro Rholden Botelho de Queiroz
PRESIDENTE